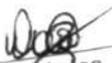


Fis. nº 873

  
Rubrica

**PORTARIA-SEMUS Nº 179 DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

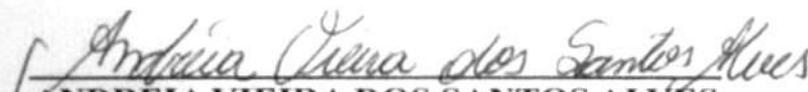
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 150/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0328.001/2025-SEMUS ARPS nº 011/2025 SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação da empresa para fornecimento de **material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. DA S. FREITAS**, com o período de vigência de: 12/06/2025 a 12/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**

**Sec. Mun. de Saúde  
Portaria Nº 10/2025**

**SILVA EMPREENDIMENTOS**, com o período de vigência de:  
**12/06/2025 a 31/12/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 19f0adccda4cc8720ede36b5ee01a591

#### PORTARIA-SEMUS Nº 179 DE 12 DE JUNHO DE 2025

**PORTARIA-SEMUS Nº 179 DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 150/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0328.001/2025-SEMUS ARPS nº 011/2025 SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação da empresa para fornecimento de **material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. DA S. FREITAS**, com o período de vigência de: **12/06/2025 a 12/06/2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 305b709dd84a5fbb9fb954da95cbd8c3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.046/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025-CP**

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA QUE OCORRERÁ DIA 22 DE MAIO DE 2025, CONTEMPLANDO O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO TÉCNICOS, PALESTRA MAGNA E ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS TRABALHOS DE GRUPOS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso III, alínea "f" do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

- 13 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. **UNIDADE:**29 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14.241.0120.2183.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **FONTE DO RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.670,00 (Dez mil e seiscentos e setenta reais).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **D S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.711.389/0001-07.**

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 19 de maio de 2025.

**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria 002/2025

Fls. nº 874  
Rubrica

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: dc11e9b8f3896d58cd39e1410564598c

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.046/2025-PME**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025**

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA - SOFTWARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

A Responsável Sr. **MARIANA PEREIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I, do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ÓRGÃO:** 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0210.2181 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA - UBS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** - FMS